



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no DOE nº 2939 de 07 de fevereiro de 2017, que concedeu a Defensor Público Dr. JOÃO GUTEMBER WEILL PESSOA para substituir a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA, 2^a Titular da DPE atuante junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública - Geral